



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 10/85
Lotes 28 e 29 Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e artigo 8° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 10/85, requerido pelo proprietário dos lotes 28 e 29, sito no Lugar de Alto da Serra (Rua Padre Américo) freguesia de Baguim do Monte que respeita o processo camarário n° 581/84, pertencente a David Afonso Moutinho de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Francisco Manuel dos Santos Gouveia; consiste na anexação dos dois lotes, mantendo-se a área total de construção e de implantação resultante do somatório das áreas previstas para cada lote e construção de anexo com a área de 50,00m².

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Outubro de 2015

O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe Araújo)